



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 063/93.
DE 25 DE OUTUBRO DE 1.993.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no dia 01-11-93, segunda feira, véspera de finados.

ARTIGO 2º- Ficam excluídos das determinações do Artigo 1º, os serviços que não podem sofrer solução de continuidade.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor no dia 01 de novembro de 1.993, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 25 de outubro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Transcrito no Livro *dec nº 06*
Fls. nº *V 005 e 006*.

Afixado no mural do Paço Municipal Taquarituba SP *25 | 10 | 93*
Publicado no Jornal *Sudeste do Estado* nº de *30 | 10 | 93*